

Blumenau, 20 de fevereiro de 2024

Prezada Equipe GEMAN,

O Requerimento 2011/2023, inserido no Processo SIE 39523/2023, solicita implantação de faixa de pedestres no entorno do km 74 (próx. à Padaria Bublitz) da SC-108, em Blumenau.



Observa-se que o trecho em que o ponto está inserido não possui calçadas em ambos os lados. Diante deste quadro, a equipe técnica da CRVAL informa que segundo a RESOLUÇÃO Nº 738, de 06 de setembro de 2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessias elevadas para pedestres em vias públicas, diz em seu artigo 5º: (grifo nosso)

“Art. 5º Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

*VII – em pista não pavimentada ou **inexistência de calçadas**”.*

Desta forma, entendemos pela **INVIABILIDADE** de implantação de travessia elevada no local citado. Porém, diante do alto fluxo transversal de pedestres no local, incluímos no cronograma do contrato de sinalização a implantação de sinalização vertical e horizontal de faixa de travessia de pedestres. Adicionalmente, para reforço da segurança viária, sugerimos a implantação de controlador eletrônico de velocidade. Em imagem de 2016, observa-se que no local havia tal instrumento.



Sendo o que tínhamos a informar, nos deixamos à disposição.

Respeitosamente,

Camila Alves Maia
Eng. Civil
Coordenadoria Regional Vale
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8EUW6030**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA ALVES MAIA (CPF: 014.XXX.003-XX) em 20/02/2024 às 16:30:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2020 - 18:23:14 e válido até 09/09/2120 - 18:23:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Mzg1XzE4NDAYXzlwMjNfOEVVVzYwM08=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018385/2023** e o código **8EUW6030** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0301/2024
Processo SCC 18385/2023

Florianópolis, 05 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3680/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 18385/2023, contendo cópia da Indicação nº 1227/2023, a qual sugere instalação de uma faixa de pedestres na Rodovia Estadual SC-108, no km 7846, Município de Blumenau.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos (págs. 15 e 16), manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **76HZ1H3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 12/03/2024 às 11:02:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Mzg1XzE4NDAYXzlwMjNfNzZlWjFIM0s=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018385/2023** e o código **76HZ1H3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0337/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 1227/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 0301/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de instalação de uma faixa de pedestres no Km 7846 da Rodovia SC-108, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04HG48ZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/03/2024 às 16:51:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Mzg1XzE4NDAYXzlwMjNfMDRIRzQ4WIY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018385/2023** e o código **04HG48ZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.